ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como propósito há viabilidade na contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transportes escolares, em veículos automotores, tipo micro-ônibus/van ou mediante a necessidade do município, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mogeiro-PB. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mogeiro-PB, em atender as demandas de locomoções dos alunos matriculados no ensino municipal e estadual com trajetória das zonas rurais para a zona urbana do município. Especialmente, em áreas onde os deslocamentos são de difíceis acessos e/ou distantes, conforme o relevo do município, onde é ondulado, serras montanhosas e drenado por riachos, além disso, buscando redução de custos administrativos e a concentração dos esforços na gestão eficaz do transporte.

A secretaria de Educação possui veículos próprios para transportes coletivos de alunos, que não suportam a demanda apresentada pelas matriculas realizadas em 2024. Desta forma, não possuindo transportes e motoristas suficientes para atender a demanda, sendo assim, é indispensável a contratação de veículos para complementar a frota e rotas distribuídas pelo

município nos turnos: manhã, tarde e noite (quando necessário), para garantir o acesso de todos os alunos a educação.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No município de Mogeiro-PB, a contratação de serviço de transporte escolar está acertadamente prevista no Plano Anual de contratações, tendo em vista a necessidade de um planejamento acertável para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos, através desse instrumento.

A colocação desse tipo de contratação no PCA, determina o alinhamento das estratégias e objetivos estabelecidos no município, bem como pelos órgãos responsáveis pela gestão municipal, garantindo uma gestão eficaz dos transportes, e a clareza em relação a utilização dos recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os requisitos necessários para essa contratação, incluem:

3.1. Licença e registro: O prestador de serviço deve possuir licença e registro do veículo para operar como transporte escolar, emitidos pelas autoridades competentes, que permite que o veículo possa transitar.

3.2. Seguro: É essencial que o veículo esteja devidamente segurado e vistoriado para atender ao transporte escolar, garantindo a segurança dos passageiros em caso de acidentes.

3.3. Condições do veículo: O veículo deve passar por inspeções regulares para garantir que esteja em boas condições mecânicas e de segurança, assim como o seu abastecimento, manutenções preventivas e a acessibilidade aos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida conforme estabelece a resolução nº 3.871/2012 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

3.4. Motorista qualificado: O motorista do transporte escolar deve possuir habilitação específica para esse tipo de serviço, Curso Especializado para Condutor de Transporte Escolar, além de ter passado por verificações de antecedentes e treinamento adequado.

Para promover práticas de sustentabilidade sob as diferentes dimensões (ambiental, social e econômica) na contratação de um serviço de transporte escolar, algumas medidas podem ser consideradas:

3.5. Dimensão Ambiental:

- Utilização de veículos com baixa emissão de poluentes ou que sejam movidos a energias renováveis, como veículos elétricos ou híbridos.

- Implementação de práticas de manutenção eficientes para reduzir o consumo de combustível e minimizar a pegada de carbono.

- Incentivo ao uso compartilhado do transporte escolar para reduzir o número de veículos nas estradas e, consequentemente, as emissões de poluentes.

3.6. Dimensão Social:

- Priorização da segurança dos passageiros, com veículos equipados com dispositivos de segurança adequados e motoristas treinados em direção defensiva.

- Consideração da acessibilidade para alunos com necessidades especiais, garantindo que o serviço seja inclusivo para todos os estudantes.

3.7. Dimensão Econômica:

- Busca por eficiência energética para reduzir os custos operacionais e, consequentemente, os custos repassados aos contratantes do serviço.

- Estímulo à contratação local, priorizando empresas de transporte escolar que estejam inseridas na comunidade e contribuam para a economia local.

Ao considerar essas práticas em conjunto, é possível promover um serviço de transporte escolar mais sustentável, que leve em conta não apenas os aspectos ambientais, mas também os sociais e econômicos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas neste documento, estimasse ser o suficiente para atender as necessidades e a demanda das unidades escolares que compõe as Instituições de Ensino, de forma gratuita a todos os alunos devidamente matriculados e aptos a iniciar o ano letivo, tomando como parâmetro básico os registros anteriores e o quantitativo de matriculas estimadas pelas Equipes de Planejamento Escolar.

Quantidades apresentadas a seguir na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, da Serra Cabral (via Serra Gaspar) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 32 km ida e volta	VIAGEM	660		

		para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.				
2		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros: da Serra do Amarelo e Serra do Granjeiro (via Sítio Mangueira) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 30 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	660		
3		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Juá e Areal para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 40 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	220		
4		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Novo para a escola do Sítio Cabral/retorno (distância: 16 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	440		
5		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Volta, Pirauá e Covão para escolas da Sede do Município/retorno	VIAGEM	440		

		(distância: 32 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.				
6		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Cariatá, João Pedro Teixeira para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 30 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	660		
7		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, da Serra Guararema e Serra da Benta Hora, para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 34 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	660		
8		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, da Serra da Boa Vista e Serra da Benta Hora, para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 34 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	440		

9		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Assentamento Nova Vida para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 30 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	220		
10		Serviços de transporte de estudantes em veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 40 passageiros, do Sítio Camurin para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 24 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	660		
11		Serviços de transporte de estudantes em veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, do Pedra Branca para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 27 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	220		
12		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Lagoa de Velho e Areal para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 40 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde.	VIAGEM	440		

		Estrada vicinal de difícil acesso.				
13		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Assentamento Padre João para a Escola do Dom Marcelo Cavalheira/retorno (distância: 20 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	440		
14		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, da Serra do Gaspar para a escola da Serra do Cabral/retorno (distância: 18 km ida e volta), no turno tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	220		
15		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Ritas e Cipuá para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 40 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	660		
16		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Gavião e João Pedro Teixeira para escolas da Sede do Município/retorno	VIAGEM	220		

		(distância: 30 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.				
17		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Cumati e Nogueira para as escolas da Sede do Município/retorno (distância: 25 km ida e volta), nos turnos da manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	660		
18		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros: da Serra da Boa Vista e Serra do Granjeiro (via Sítio Mangueira) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 32 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	220		
19		Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros: do Sítio Jorge para a Escola da Serra do Gaspar/retorno (distância: 18 km ida e volta), no turno tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	VIAGEM	220		
TOTAL:						

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01: A Secretaria de Educação possui uma frota própria composta por 13 (treze) veículos, mas não é o suficiente para atender a demanda da secretaria, considerando que o número de alunos matriculados supera o quantitativo de lugares que os veículos comportam.

SOLUÇÃO 02: Aquisição de novos transportes escolares para compor a frota do município.

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de transporte escolar.

A solução indicada como viável para este momento, considerando a necessidade imediata, seria a **SOLUÇÃO 03**, de acordo com o planejamento e estudos preliminares considerando algumas questões como: tempo para solucionar a necessidade, redução de custo pois elimina a necessidade de investimento em frota própria e em manutenção, flexibilidade em relação as demandas educacionais e ajustes de acordo com as necessidades específicas como por exemplo, atender o número total de alunos, garantindo acesso à educação. A **SOLUÇÃO 01,** teria um resultado falho, pois o ajuste da quantidade de alunos matriculados a quantidade que os veículos de frota própria possuem não é compatível, dificultando essa logística. Já na **SOLUÇÃO 02**, não seria possível no momento, pois depende de alguns fatores como: aquisição de recursos públicos destinados a este fim, que necessitam de um processo que leva um período maior de tempo para finalização, embora já tenha sido elaborado um projeto de solicitação, mas no momento a necessidade é imediata.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço unitário de cada item (rota), do serviço de transporte escolar, será efetivada com base no percurso por viagem e a quilometragem

correspondente, levando em consideração que a maioria das rotas são compostas por estradas vicinais e de difícil acesso, considerando o relevo do município, onde o mesmo é ondulado, formado por serras montanhosas e drenadas por riachos, fazendo com o que o preço unitário não seja baseado apenas pelos quilômetros percorridos, mas sim considerando as condições do trajeto como um todo.

A tabela a seguir mostra detalhadamente uma referência dos valores unitários por cada rota, e o valor total estimado da contratação:

ROTA	DESTINO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Cabral (via Sítio Gaspar) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 32 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	660	R$380,16	R$250.905,60
2	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Amarelo e Granjeiro (via Mangueira) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 30 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	660	R$356,40	R$235.224,00
3	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Juá e Areal para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 40 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	220	R$475,20	R$104.544,00

4	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Novo para a escola do Sítio Cabral/retorno (distância: 16 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	440	R$190,08	R$83.635,20
5	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Volta, Pirauá e Covão para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 32 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	440	R$380,16	R$167.270,40
6	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Cariatá, João Pedro Teixeira para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 30 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	660	R$356,40	R$235.224,00
7	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios Guararema e Benta Hora, para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 34 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	660	R$403,92	R$266.587,20
8	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios Boa Vista e Benta Hora, para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 34 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	440	R$403,92	R$177.724,80
9	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Assentamento Nova Vida para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 30 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	220	R$356,40	R$78.408,00

10	Serviços de transporte de estudantes em veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 40 passageiros, do Sítio Camurin para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 24 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	660	R$285,12	R$188.179,20
11	Serviços de transporte de estudantes em veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, do Pedra Branca para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 27 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	220	R$320,76	R$70.567,20
12	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Lagoa de Velho e Areal para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 40 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	440	R$475,20	R$209.088,00
13	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Assentamento Padre João para a Escola do Dom Marcelo Cavalheira/retorno (distância: 20 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã e tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	440	R$237,60	R$104.544,00
14	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Gaspar para a escola do Sítio Cabral/retorno (distância: 30 km ida e volta), no turno tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	220	R$213,84	R$47.044,80
15	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Ritas e Cipuá para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 40 km ida e volta para cada turno), nos turnos manhã, tarde e noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	660	R$475,20	R$313.632,00

16	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Gavião e João Pedro Teixeira para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 30 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	220	R$356,40	R$78.408,00
17	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Cumati e Nogueira para as escolas da Sede do Município/retorno (distância: 25 km ida e volta), no turno da noite. Estrada vicinal de difícil acesso.	220	R$297,00	R$65.340,00
18	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros: da Serra da Boa Vista e Serra do Granjeiro (via Sítio Mangueira) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 32 km ida e volta), no turno manhã. Estrada vicinal de difícil acesso.	220	R$380,16	R$83.635,20
19	Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros: do Sítio Jorge para a Escola da Serra do Gaspar/retorno (distância: 18 km ida e volta), no turno tarde. Estrada vicinal de difícil acesso.	220	R$213,84	R$47.044,80
				R$2.807.006,40

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise comparativa entre as diferentes opções disponíveis, a solução mais viável para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Mogeiro/PB, é a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de transporte escolar.

Essa solução requer uma gestão cuidadosa que envolve a colaboração entre a Administração Pública, as escolas e as famílias dos alunos e os prestadores de serviço dos transportes escolares, para garantir sua eficiência e segurança.

Algumas ações que compõem o melhor gerenciamento desse tipo de contratação, e é de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s), podem ser: **o Levantamento das Informações** como o número de alunos atendidos, as áreas geográficas a serem cobertas e os horários de funcionamento das escolas. A **Seleção dos Prestadores de Serviço** com base nos critérios estabelecidos, como experiência, capacidade operacional, frota de veículos adequadas, o histórico de segurança. A **Elaboração dos Contratos** estabelecendo suas responsabilidades e obrigações. Tal qual as Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica dos veículos, bem como as responsabilidades e capacitações que os motoristas devem estar aptos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando o objeto da contratação, não há possibilidade de proceder com parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do serviço de transporte escolar, incluem alguns benefícios para a Administração Pública e a comunidade escolar em geral, como por exemplo: o acesso à educação, à redução da evasão escolar, à segurança dos alunos, à inclusão social e à redução de custos.

O **Acesso à Educação**, garantindo principalmente para aqueles alunos que vivem em áreas rurais ou em locais onde o acesso ao transporte público é limitado, e de difícil acesso, como também a **Redução da Evasão Escolar**, pois o acesso ao transporte contribui para o comparecimento regular as aulas, a **Segurança dos Alunos,** no qual geralmente os veículos são submetidos a regulamentações de segurança rigorosa atestando a segurança e bem-estar dos alunos em todo percurso de ida e volta e pontualidade na chegada à escola.

Tal qual a **Inclusão Social,** que promove aos alunos independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, que tenham acesso igualitário a educação, como também a **Redução de Custos,** uma vez que a (s) empresa (s) contratada (s) serão responsáveis por todos os custos envolvidos na contratação como: manutenções preventivas e condições dos veículos, licença e registro, abastecimento, motoristas, entre outros.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar e assinar um contrato de serviço de transporte escolar, é necessário tomar algumas providências prévias para garantir que a escolha seja adequada e venha atender as demandas e necessidades dos alunos e das escolas em geral, como por exemplo:

10.1. **Avaliação geral das necessidades de transporte:** determinando quantos alunos irão precisar do serviço, bem como as rotas necessárias, os horários de partida e chegada, e quaisquer critérios e requisitos específicos para garantir que o contrato atenda às necessidades da Secretaria de Educação.

10.2. **Orçamento disponível:** analisar quais recursos estão disponíveis e que serão utilizados para esta contratação.

10.3. **Pesquisa de fornecedores:** pesquisar e avaliar diferentes empresas ou prestadoras de serviço de transporte escolar. Assim como sua reputação, experiência, licenças, seguro e referência de cada empresa considerada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes, que venham interferir nesse processo de planejamento para contratação de serviço de transporte escolar, pois algumas opções de contratações que poderiam intervir, como: serviços de manutenção preventiva, contratação de motoristas, combustíveis e despesas com o veículo, contrato de locação ou compra de veículos, aquisição de sinalização e/ou equipamentos de segurança, é de inteira responsabilidade da (s) Empresa (s) contratada (s).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do serviço de transporte escolar pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. A seguir alguns exemplos:

IMPACTOS POSITIVOS:

Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): O transporte escolar pode contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa, especialmente se os veículos utilizados forem eficientes em termos de consumo de combustível ou se forem veículos elétricos ou movidos a energia renovável.

Diminuição da Poluição Atmosférica: Ao promover o compartilhamento de veículos e a redução do número de deslocamentos individuais de veículos particulares, o transporte escolar pode ajudar a diminuir a poluição do ar nas áreas urbanas.

Alívio da Pressão sobre o Tráfego: Ao agrupar alunos em veículos de transporte escolar, pode-se reduzir o número de veículos nas estradas durante os horários de pico, aliviando a pressão sobre o tráfego e reduzindo o congestionamento.

IMPACTOS NEGATIVOS:

Emissões de Poluentes Locais: Mesmo que os veículos de transporte escolar sejam mais eficientes em termos de consumo de combustível, eles ainda emitem poluentes locais, como óxidos de nitrogênio (NOx), óxidos de enxofre.

Geração de Resíduos: A manutenção dos veículos de transporte escolar pode gerar resíduos, como óleos usados, pneus descartados e peças de veículos, que precisam ser gerenciados de forma adequada para evitar para evitar impactos ambientais negativos.

Impacto na Biodiversidade: A construção e manutenção de infraestrutura para o transporte escolar, como estradas e estacionamentos, podem ter impactos negativos na biodiversidade, incluindo fragmentação de habitat e perda de áreas naturais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de um serviço de transporte escolar pode ser avaliada com base em vários fatores, incluindo:

13.1. Necessidade e demanda: Avaliar a necessidade real de um serviço de transporte escolar, levando em consideração o número de alunos atendidos, a distância entre suas residências e a instituição escolar, bem como a disponibilidade de transporte público.

13.2. Custos e orçamento: Analisar os custos associados à contratação do serviço de transporte escolar, incluindo tarifas, manutenção, combustível, seguro e remuneração do motorista. Esses custos devem estar alinhados com o orçamento disponível para esse fim.

13.3. Aspectos legais e regulamentação: Verificar as leis locais e regulamentações relacionadas ao transporte escolar, garantindo que o serviço esteja em conformidade com as exigências legais.

13.4. Sustentabilidade: Considerar práticas sustentáveis no transporte escolar, como a redução da pegada de carbono, segurança dos veículos e acessibilidade para alunos com necessidades especiais.

13.5. Opinião dos pais e responsáveis: Coletar feedback dos pais e responsáveis dos alunos sobre a necessidade e viabilidade do serviço de transporte escolar, levando em conta suas preocupações e preferências.

Ao considerar esses fatores, é possível avaliar a viabilidade da contratação de um serviço de transporte escolar e tomar decisões informadas sobre sua implementação.

Mogeiro, 21 de maio de 2024.

Maria de Fátima Silveira
Maria de Fátima Silveira

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Matrícula: **0559**

Igor Felix de Oliveira Silveira
Igor Felix de Oliveira Silveira

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula: **1718**